



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 067/2009, 30 de março de 2009.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o comitê estratégico de acompanhamento do PDE Escola (Plano de Desenvolvimento da Educação) .

Art. 2º - O comitê estratégico de acompanhamento do PDE Escola terá como atribuição acompanhar e avaliar continuamente a execução do plano de cada escola.

Art. 3º - Nomear para compor o comitê estratégico de acompanhamento do PDE Escola os seguintes técnicos: Maria da Conceição M. Queiroz, Maria Betania de Medeiros Cavalcante, Alda Lúcia de Sousa P. Trindade, Ana Maria Monteiro de Sousa, Anália Pereira Martins e Jozivalva Daniel de Lima Medeiros - Secretária de Educação.

Art. 4ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 30 de março de 2009.


ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL